



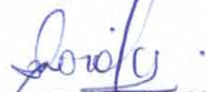
AUTORIZAÇÃO

Senhor Pregoeiro,

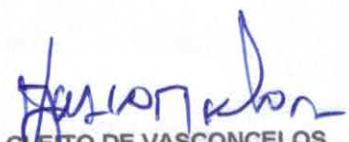
Os Ordenadores de Despesas do MUNICÍPIO DE FORQUILHA infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINAM a abertura do procedimento administrativo de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços n.º 10/2019, referente ao Pregão n.º 2019.03.14.1 - SRP, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013 e o Decreto Municipal n.º 017/2019.


- OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, PARA CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EVENTUAL, VISANDO O ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHARQUILHA/CE.
- FAVORECIDO: MC MAGALHÃES EVENTOS - ME, CNPJ: 24.325.315/0001-77. Endereço: Rua Juvêncio Luís Pereira, nº 316, sala 02, Centro, Ubajara/CE.
- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.03.12.361.1201.2.013, 05.03.12.365.1208.2.017/
05.02.12.361.1201.2.008, 05.02.12.365.1208.2.009/ 09.01.04.122.0402.2.051/
18.01.23.122.0402.2.066/ 12.01.04.122.0402.2.061/ 06.04.10.301.1001.2.023,
06.04.10.302.1003.2.024, 06.04.10.122.0402.2.022/ 11.01.27.122.2702.2.058/
03.01.13.392.1303.2.004/ 07.01.08.243.0803.2.028, 07.01.244.0806.2.031,
07.01.244.0807.2.038.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
- ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.


Forquilha/CE, 09 de janeiro de 2020.


MIRTERDAN DIAS LÓIOLA
Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Educação


JOELMA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA
Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Saúde


IRAN CLEITO DE VASCONCELOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração
e Planejamento e Planejamento, Secretaria de
Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Recursos
Hídricos, Conservação e Serviços Públicos


CARLOS EDUARDO FROTA DE MOURA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e
Juventude e Secretaria de Cultura e Turismo


ANTONIA CLEUNIA CAVALCANTE DAMASCENO PRADO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, PARA CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EVENTUAL, VISANDO O ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA MUNICÍPIO DE FORQUILHARQUILHA/CE.

1.2. DOS ÓRGÃOS ADERENTES: Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude.

1.3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O Presente Termo de Referência para a adesão em ata de registro de preços é regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela lei nº 8.666 de 21/06/93 c/c Decreto Federal nº 7.892/13 e o Decreto Municipal nº 017/2019.

2.1.1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1.2. Justificam-se estes serviços por serem fundamentais para a manutenção das unidades administrativas DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA, bem como a sua conservação. São serviços que suprem as necessidades de conservação dos bens públicos, utilizando a mão de obra de diversos profissionais específicos na área, evitando desconstruir o patrimônio público. Cabe destacar que o Município de Forquilha não detém em seu quadro de funcionários, profissionais qualificados no ramo de mão de obra, necessita então, da contratação em tela.

2.2. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE:

2.2.1. Não obstante o entendimento dos órgãos de controle e fiscalização acerca da recomendação de utilização da modalidade ressalta-se que a escolha da modalidade licitatória é uma faculdade do administrador público que, caso a caso, considerando as condições peculiares de cada contratação, bem como os valores envolvidos elegerá, motivadamente, sua escolha atendendo é claro, os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

2.2.2. A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade dos serviços supracitados, considerando que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 10/2019, referente Pregão N.º 2019.03.14.1 - SRP, realizado pela Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte, torna-se mais vantajoso para a Administração Pública Municipal, no que condiz agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, sendo que esta já teria sido realizada pelo órgão gerenciador, evento no qual foram recebidas propostas escritas e a documentação de habilitação, realizada a disputa por lances verbais e o seu julgamento e classificação das mesmas, seguido da habilitação da melhor proposta e, finalmente, da proclamação de um vencedor, sendo o processo adjudicado, homologado, ensejando por fim, na lavratura da Ata de Registro de Preços. Com isso, atendeu os princípios da Administração que viabilizam a presente forma de procedimento para a contratação.



3. REFERENCIAL DOS PREÇOS

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pela Prefeitura Municipal de Forquilha, anexas aos autos deste processo.

3.1.1. O valor global para fins de contratação será de **R\$ 821.460,00 (oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e sessenta reais)**, calculado através do valor disponibilizado pela Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte, através da Ata de Registro de Preços N.º 10/2019, referente ao Pregão Presencial N.º 2019.03.14.1 - SRP, estando de acordo com o estimado cotado, quais comprovam vantagem em menor valor.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	MÃO DE OBRA - PEDREIRO - Serviços Gerais de pedreiro, atuando em construção ou revestimento de muros, paredes, escadas, vigas, lajes, tetos, telhados, chaminés, etc., em edifícios, infraestruturas de saneamento e outras obras de construção, utilizando materiais tais como a rocha ou pedra, o tijolo, a telha, o mosaico e o azulejo, o adobe, o cimento, a argamassa, a cal, o gesso e o betão, ou quaisquer outros materiais que forem necessários para execução os serviços. O pedreiro deverá atuar tanto nas fases iniciais de qualquer obra como fundações e estrutura, como em alvenarias e seus respectivos acabamentos como rebocos e colocações de pisos e azulejos, ou reformas e consertos em coberturas e impermeabilizações.	Diária	1500	R\$ 144,00	R\$ 216.000,00
2	MÃO DE OBRA - SERVENTE DE PEDREIRO - Serviços Gerais de servente que atuará como ajudante de pedreiro, realizando serviços como: peneirar areia, preparar a massa, fazer a limpeza do local (varrer), transportar andaimes, dentre outros serviços da mesma natureza que se fizerem necessários.	Diária	3500	R\$ 102,00	R\$ 357.000,00
3	MÃO DE OBRA - GERENTE DE OBRA E CONTROLE DE MATERIAL - Serviços de planejamento e gerenciamento dos projetos e obras, gerencia o desempenho da obra, através de análise crítica das especificações, orienta e monitora propondo melhorias, e ainda, realiza controle e monitoramento do material a ser utilizado em determinada obra ou serviço.	Diária	320	R\$ 180,00	R\$ 57.600,00
4	MÃO DE OBRA - ENCANADOR - Serviços gerais de execução ou manutenção de redes hidráulicas de água e esgoto, compreendendo todos os serviços desde a entrada de água potável até a execução de fossas, filtros e saídas para a rede pública, e demais correlatos.	Diária	500	R\$ 163,40	R\$ 81.700,00



5	MÃO DE OBRA - MESTRE DE OBRAS - Serviços de execução de obras de pequeno e grande porte, gerenciando toda a mão de obra, e atuando ainda em serviços correlatos.	Diária	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
6	MÃO DE OBRA - PINTOR - Serviços gerais de pinturas em paredes, sendo pintura de exteriores, pintura de interiores, pintura decorativa, utilizando técnicas de pintura como texturas, pinturas lisas, e ainda, com diversos tipos de tintas existentes no mercado.	Diária	200	R\$ 146,00	R\$ 29.200,00
7	MÃO DE OBRA - CAPATAZIA - Serviços gerais relacionados a chefia, coordenação, controle e organização de grupo de pessoal para realização de tarefas.	Diária	200	R\$ 129,80	R\$ 25.960,00
Valor Total:					R\$ 821.460,00

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento de Adesão em ata de registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando todas as cláusulas inerentes ao contrato em igual do processo de origem, proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstancia impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei N.º 10.520/02.

Forquilha/CE, 09 de janeiro de 2020.


MIRTERDAN DIAS LOIOLA

Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Educação


IRAN CLEITO DE VASCONCELOS

Ordenador de Despesas da Secretaria de
Administração e Planejamento e Planejamento,
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo,
Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e
Serviços Públicos


JOELMA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA

Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Saúde


CARLOS EDUARDO FROTA DE MOURA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e
Juventude e Secretaria de Cultura e Turismo


ANTONIA CLEUNIA CAVALCANTE DAMASCENO PRADO

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social